

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

O Município de Mateus Leme, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento público para concessão de auxílio financeiro aos Blocos de Rua que irão desfilar no Carnaval de Mateus Leme/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O processo seletivo ora instituído será conduzido pela Comissão de Avaliação Técnica, nomeada para acompanhamento deste processo, a qual terá poderes especiais para:
 - a) Promover a divulgação deste edital;
 - b) Receber a documentação exigida;
 - c) Realizar todos os atos necessários à seleção dos interessados;
 - d) Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos do presente edital e legislação aplicável, os recursos e impugnações que possam vir a ser interpostas;
 - e) Dirimir quaisquer dúvidas apresentadas a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo de seleção.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento público visa credenciar Blocos de Rua que irão desfilar no Carnaval de Mateus Leme para concessão de auxílio financeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas pelos interessados no chamamento público junto ao Setor de Protocolo localizado no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, situado à Rua Pereira Guimarães nº 08 Centro, Mateus Leme, CEP: 35.670-000, momento em que deverá ser entregue toda a documentação exigida neste edital.
- **3.2** O período de inscrição será de 05 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, das 9:00 horas às 16:00 horas em dias úteis.
- **3.3** O interessado deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador portando instrumento de procuração com poderes específicos para o ato, com firma reconhecida do outorgante, ficando vedada a realização de mais de uma inscrição por interessado.



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Observar e respeitar todas as instruções contidas no Anexo I – Termo de Referencia.

5. DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

5.1 O resultado do credenciamento será publicado pela Comissão de Avaliação Técnica no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Mateus Leme na internet: www.mateusleme.mg.gov.br.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

6.1 Da Impugnação do Edital

- 6.1.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, protocolizando o pedido no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, situado à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Mateus Leme MG, CEP: 35.670-000, cabendo ao Município decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.
- **6.1.2** As impugnações poderão também ser encaminhadas para o e-mail licitacao@mateusleme.mg.gov.br, por escrito, assinada pelo representante legal da impugnante ou pelo cidadão, de forma digitalizada.
- **6.1.3** Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do chamamento.
- **6.1.4** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil após a sua publicação.

7. Dos Recursos

- 7.1 O inscrito que quiser recorrer de qualquer ato promovido pela Comissão de Avaliação Tecnica terá o prazo de 02 (dois) dias, a contar do prazo de divulgação.
- 7.2 O Recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, situado à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Mateus Leme MG, CEP: 35.670-000, respeitando o prazo citado acima.
- 7.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do inscrito no prazo que trata o item importará na decadência do direito de recurso.
- 7.4 Interposto o recurso, a Comissão de Avaliação Técnica poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de



Avaliação Técnica divulgará o resultado do credenciamento.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Os atos praticados pela Comissão de Avaliação Tecnica no presente chamamento serão divulgados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, no endereço: www.mateusleme.mg.gov.br.
- **8.2** O interessado, ao realizar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o interessado não poderá alegar desconhecimento.
- **8.3** Quaisquer dúvidas, consultas ou informações acerca do presente Edital somente serão aceitas se efetuadas por escrito e dirigidas à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo.

Mateus Leme, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Felipe Ferreira de Almeida Assessor de Licitações e Contratos